

Ata nº 04/2020 – 02º Reunião Ordinária

Aos dois (02) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), às 19h00 horas, na sala da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Eloir Bottega, visto a ausência do Vereador Ivo Bageti, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 02ª Reunião Ordinária do ano de 2020. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo após solicita ao secretário que faça a chamada dos vereadores, com a ausência do Vereador Ivo Bageti, assim, o presidente declara aberta a 02ª reunião ordinária da Câmara Municipal. O Presidente solicitou ao secretário a leitura da ata da sessão anterior, que segue aprovada pelos presentes por unanimidade. Na sequência solicita para que o secretário faça a leitura do expediente onde consta um convite para todos os vereadores juntamente com o COMDIP para uma reunião extraordinária pedindo apoio na questão envolvendo a Empresa detentora dos direitos da Concessão do TERMINAL RODOVIÁRIO. Inscrito no pequeno expediente está o Sr. Vereador Valter João Piva onde falou sobre um vídeo que está em circulação referente à Casa Familiar Rural. Inscrito no grande expediente está o Sr. Vereador Mauro Cirineu Palharini que também comenta sobre a Casa Familiar Rural, e em seguida, o presidente passa a palavra para o Sr. Prefeito Nilson Engels que faz esclarecimento sobre o mesmo, assim encerrando esse assunto. O presidente toma a palavra dando seguimento e comunica que O Sr. Vereador José Bottega solicita a **retirada** do **PROJETO DE LEI Nº 01/2020**: que “Autoriza a alienação do Lote Rural nº 50-A (cinquenta-A), da Gleba nº 16 (dezesesseis-PO) de Propriedade do Município de Pérola D’ Oeste- PR, e dá outras providências.” Lido o Edital da Ordem do dia, consta na entrada: **PROJETO DE LEI Nº 09/2020**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI Nº 10/2020**: “Ratifica a Extinção do Consórcio conforme Protocolo de Intenções, e dá outras providências.” Em primeira discussão e votação consta os projetos: **PROJETO DE LEI Nº 02/2020**: que “Autoriza a alienação do Lote Sob nº 06 (seis), da Gleba nº23 (vinte e três-PO) de Propriedade do Município de Pérola D’Oeste–PR, e dá outras providências.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação pelos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 03/2020**: que “Autoriza a alienação do Lote Urbano nº 15 (quinze), da Quadra nº 74 (setenta e quatro), de Propriedade do Município de Pérola D’Oeste-PR, e dá outras providências.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por 6 votos favoráveis e 1 contrário do Sr. Vereador Hélio Scarmagnani em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 04/2020**: que “Autoriza a alienação do Lote Rural Sob nº 05 (cinco), da Gleba nº 16-PO (dezesesseis-PO), de Propriedade do Município de Pérola D’Oeste-PR, e dá outras providências.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação pelos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 05/2020**: que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município, a empresa CLEUSA MARIA DASILVA MAUESKI – ME.” Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação pelos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 06/2020**: que “Dispõe sobre repasse de recursos mensais aos médicos cooperadores dentro do Mais Médicos para o Brasil e PRO-VAB, com a finalidade de auxílio alimentação, transporte e moradia.” Com pareceres jurídico e

da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação pelos presentes. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2020:** que “Dispõe sobre a cessão da comissão de licitações, do pregoeiro e da equipe de apoio ao pregoeiro da prefeitura municipal para a câmara municipal e dá outras providências”. Com pareceres jurídico e da comissão favorável segue aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação pelos presentes. Em seguida o presidente passa a palavra para os demais vereadores que fazem seus comentários e justificativas sobre os mesmos. Nas inscrições pessoais o Sr. Vereador José Bottega e o Sr. Vereador Adelar Adolto Ben, fizeram seus comentários pessoais, e o Sr. Vereador Mauro Cirineu Palharini faz um pedido ao presidente requerendo a gravação da reunião. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, foi redigido a presente Ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 09/03/2020.

Ivo Bageti
Presidente

Renato Karas
Secretário